



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2024.

Prorroga o horário especial de expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy até 15 março de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando o Decreto nº 67 de 29 de dezembro de 2023 estabelece horário especial de expediente dos órgãos da Administração Pública e dá outras providências.
2. Considerando a possibilidade na flexibilidade da carga horária da jornada de trabalho dos servidores, conforme interesse e necessidade da Administração, conforme estabelece o inciso I, do art. 30 da Constituição Federal;
3. Considerando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, e que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos;
4. Considerando o disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, em caráter excepcional, horário especial de funcionamento do Órgão Legislativo Municipal, até de 15 março de 2024:

I- nos dias de sexta-feira das 7h às 12h em escala de revezamento, conforme anexo único.

Parágrafo Único. O horário extraordinário disposto no caput deste artigo poderá ser modificado a qualquer tempo.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy-ES, 08 de fevereiro de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

DIA	ESCLA
23/02/2024	TURNO MATUTINO
01/03/2024	TURNO VESPERTINO
08/03/2024	TURNO MATUTINO
15/03/2024	TURNO VESPERTINO

CERTIDÃO
Certifico que Ata da Presidência
Nº 02/2024

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.

Data: 15/02/24
Servidor(a): gustavo
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Ata da Presidência
Nº 02/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 15 / 02 / 2024
Servidor: gustavo